



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - ETPC

#### 1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

**SEI: 0015989-55.2023.6.05.8000**

**Item do PLANCONT:** Ainda não incluído

**Equipe de Planejamento da Contratação**

**Gestor:** Christiany Teixeira Suzart

**Integrante Demandante:** Christiany Teixeira Suzart

**Integrante Técnico:** Sandra Ramos Cerqueira

**Integrante Administrativo:** Carla Saraiva Jucá

#### 2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de tradução e interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)/Língua Portuguesa (e vice-versa), Legenda para Surdos e Ensurdidos (LSE) e Audiodescrição (AD), nos conteúdos disponibilizados (publicações) e durante as sessões de julgamento e eventos institucionais realizados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

#### 3. JUSTIFICATIVA

É dever do Poder Público, em especial do Poder Judiciário, garantir condições de atendimento às necessidades específicas das pessoas com deficiência nos aspectos da vida social, sendo a promoção da acessibilidade pela Justiça Eleitoral fator preponderante para promoção da cidadania.

Desta forma, a presente contratação visa a proporcionar, às pessoas com deficiências sensoriais, o acesso às manifestações públicas do TRE-BA, utilizando-se de interpretação/tradução em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Legenda para Surdos e Ensurdidos (LSE) e Audiodescrição (AD). Os serviços promoverão importante avanço na promoção da acessibilidade e da inclusão. Trata-se de recursos de acessibilidade comunicacional, que proporcionarão o acesso das pessoas com deficiências sensoriais às manifestações públicas realizadas, promovidas ou apoiadas pelo TRE-BA, incluindo eventos presenciais e gravados em vídeo (palestras, treinamentos, simpósios etc.), além de campanhas publicitárias e demais peças veiculadas na internet e nas redes sociais.

Sobre o tema, a Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, que orienta os órgãos do Poder Judiciário quanto à adoção de medidas voltadas à promoção da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência, expressamente dispõe:

*Art. 4º Para promover a acessibilidade, o Poder Judiciário deverá, entre outras atividades, implementar:*

*I – o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, da audiodescrição, da*



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

*subtitulação, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação;*

(...)

*VI – recursos de acessibilidade nas comunicações televisionadas ou em vídeos no formato on-line;*

(...)

A medida está alinhada, ainda, à Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e aos demais normativos vigentes que regem a matéria, em especial à alínea VIII, §4º, do art. 11 da Resolução Administrativa TRE-BA n.º 21, de 21 de outubro de 2019, que dispõe sobre o Programa de Acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral da Bahia.

Ademais, está em consonância com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), anunciados pela Organização das Nações Unidas (ONU) na Agenda 2030: “ODS 10: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles” e “ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Por fim, ressalta-se que o serviço em questão é contínuo e essencial para a Justiça Eleitoral por assegurar a igualdade de participação, a inclusão de pessoas com deficiência visual e auditiva e a promoção de uma sociedade democrática verdadeiramente acessível e representativa.

#### **4. HISTÓRICO**

Não há histórico de contratações realizadas para satisfação da mesma necessidade.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

SEI [0011063-31.2023.6.05.8000](#)

#### **5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

Prestar serviço de qualidade ao público

Fortalecer a relação institucional com a sociedade

Fomentar a educação para a cidadania

Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

Melhorar a comunicação administrativa



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Promover a sustentabilidade ambiental
- Aprimorar a gestão de pessoas
- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Relacionados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada, conforme abaixo.

#### 6.1. Forma de aferição/medição do serviço para fins de pagamento:

- Remuneração mediante mensuração da produtividade, de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto (ex.: m<sup>2</sup> limpo).
- Remuneração por quantidade de horas de serviço.
- Remuneração por postos de trabalho.
- Outras formas de medição (ex.: entrega de produto específico).

Justificar a opção:

Os conteúdos a serem traduzidos em linguagens acessíveis, tanto na modalidade “ao vivo” quanto “gravada” são mensurados por unidade de tempo (hora-base e minuto de vídeo) e são remunerados de acordo com essas medidas. Essa é a prática do mercado, e é a que mais atende às necessidades do Tribunal.

**6.2. Justificar, mediante a apresentação de documentos e memória de cálculo, as previsões de quantidade estabelecidas para a contratação (baseadas, preferencialmente, no histórico e utilização provável).**

Estimativa de quantitativo 2024 - Ano Eleitoral	
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA
LIBRAS AO VIVO (hora-base)	1036
LIBRAS GRAVADA (minuto de vídeo)	1200
AUDIODESCRIÇÃO (minuto de vídeo)	300
LEGENDAGEM (minuto de vídeo)	550

Estimativa de quantitativo 2025 - Ano Não Eleitoral	
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA
LIBRAS AO VIVO (hora-base)	465
LIBRAS GRAVADA (minuto de vídeo)	960
AUDIODESCRIÇÃO (minuto de vídeo)	480



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

LEGENDAGEM (minuto de vídeo)	1000
------------------------------	------

Os quantitativos de eventos e sessões de julgamento apurados com as unidades ASCOM/ASCER, EJE, OUV e SJU, conforme documento SEI n. 1638529 ([https://sei.treba.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&id\\_procedimento=398859&id\\_documento=1745399](https://sei.treba.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=398859&id_documento=1745399)).

No entanto, foram realizados ajustes nos quantitativos de serviços em material pré-gravado (libras gravada, audiodescrição e legendagem), tendo em vista o quanto disposto no documento n. 2298580 (SEI 0004266-39.2023.6.05.8000), que informa o orçamento solicitado como demanda estratégica nas propostas orçamentárias dos próximos três exercícios. Desse modo, de acordo com o orçamento solicitado, foram priorizados os serviços de Libras ao Vivo, especialmente para as sessões de julgamento e os eventos institucionais do Tribunal.

### **6.3. Em se tratando de postos de trabalho, houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?**

Não.

Sim. Apresentar estudos orçamentários, de produtividade e comprovação formal do aumento da demanda:

Não se aplica

### **6.4. O salário dos postos de trabalho será:**

Regra: O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula \_\_\_\_\_ da CCT/20\_\_ do Sindicato \_\_\_\_\_.

Exceção: Inexistindo convenção coletiva da categoria em questão fixou-se o valor do salário com base em: \_\_\_\_\_ (apresentar documentos e memória de cálculo, a fim de demonstrar como se chegou ao valor final).

Não se aplica

### **6.5. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?**

Não.

Sim. Informar a quantidade de postos adicionais e o quantitativo estimado de horas extras por posto de trabalho e os períodos, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

Não se aplica

### **6.6. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?**

Não se aplica

### **6.7. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Os serviços de tradução e interpretação de LIBRAS, quando realizados de forma simultânea ou consecutiva, ao vivo, de forma presencial, serão prestados na cidade de Salvador-BA, preferencialmente na sede do TRE-BA, ou em outra instalação indicada por este Tribunal.

Os demais serviços poderão ser prestados de qualquer localidade, mediante uso de recursos tecnológicos.

### **6.8. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?**

Não.

Sim. Informar o quantitativo, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

No caso dos serviços prestados na modalidade “ao vivo” de forma “presencial”, a contratada deverá fornecer eventuais equipamentos de proteção individual que venham a ser necessários nos termos de legislação então vigente.

Para execução dos serviços prestados na modalidade “ao vivo” de forma “não presencial”, bem assim dos serviços relativos a conteúdos pré-gravados, a contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos necessários para a perfeita prestação dos serviços.

### **6.9. A vigência contratual será de:**

A vigência da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses.

#### **Quanto à prorrogação:**

Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.

Não será necessário prorrogar o contrato.

Justificar no caso de indicação de vigência com prazo diverso do recomendado:

A vigência será de 24 meses, a fim de alcançar o período eleitoral 2024. Será prevista a possibilidade de prorrogação contratual, tendo em vista que a demanda não pode ser descontinuada, por se tratar de um serviço voltado à prestação de atendimento ao público. Ressalte-se que a contratação visa a atender à Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, que orienta os órgãos do Poder Judiciário quanto à adoção de medidas voltadas à promoção da acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência

### **6.10. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução contratual?**

Não, haja vista o curto prazo de vigência e/ou o número reduzido de postos.

Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a ser previsto no ato convocatório.

( ) Exceção: Sim. Justifica-se a majoração para o percentual de \_\_ (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação.

Especificar os riscos:

### **6.11. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?**

( x ) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

( ) Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a permissão:

### **6.12. Há legislação específica aplicável ao objeto?**

( ) Não

( x ) Sim

Indicar a legislação:

Lei nº. 12.319, de 2010, que regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei 7.853/1989 e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002, com o objetivo de assegurar às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da Administração pública.

### **6.13. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?**

( x ) Não

( ) Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

### **6.14. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para a prestação dos serviços?**

( ) Não

( x ) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar:

As empresas que tenham o interesse de participar do processo licitatório deverão apresentar atestado de capacidade técnica, expedido em seu nome, fornecido por pessoa



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

jurídica de direito público ou privado, que comprove o seu desempenho em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da contratação.

### **6.15. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?**

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

### **6.16. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?**

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

Nos termos da Lei Lei nº 12.319/2010, os profissionais que atuarão como tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deverão ter idade mínima de 18 anos e possuir domínio e fluência nas duas línguas, com formação profissional formalmente comprovada, mediante apresentação de uma das seguintes certificações:

a) Diploma de graduação em curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa;

b) Profissionais de nível médio, com uma das seguintes certificações:

b.1) Curso de formação profissional em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou pelo Sistema que o credenciou;

b.2) Curso de extensão universitária em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, reconhecido pelo MEC e/ou pelo Sistema que o credenciou;

b.3) Curso de formação continuada em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, promovido por instituições de ensino superior e/ou instituições credenciadas por Secretarias de Educação devidamente reconhecidas pelo MEC;

b.4) Curso de formação continuada em Tradução e Interpretação em Libras/Língua Portuguesa, promovido por organizações da sociedade civil, desde que o certificado seja convalidado por uma das instituições referidas no subitem 4.2.2.3.

b.5) Certificados do Programa Nacional para a certificação de Proficiência em Libras e para a certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de LIBRAS/Língua Portuguesa (PROLIBRAS), mediante exames nacionais realizados pelo Ministério da Educação ou por instituições por ele credenciadas para tal finalidade.

Os profissionais deverão, ainda, comprovar experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) meses, mediante algum dos seguintes subitens:



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- a) apresentação de declaração de Associação de Surdos ou Instituição reconhecida que comprove a atuação como intérprete de Libras junto à comunidade surda, tais como: Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA; Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS; Associação Baiana dos Profissionais Tradutores, Intérpretes e Guias-Intérpretes da Língua de Sinais Brasileira - ASBATILSP ; e Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia Intérpretes de Língua de Sinais – FEBRAPILS;
- b) registro de contrato de trabalho em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- c) declaração emitida por entidades contratantes públicas ou privadas, contendo a identificação do responsável pela emissão da declaração, com nome, função e telefone para possível solicitação de informações adicionais de interesse do Tribunal;
- d) contrato de prestação de serviços, contendo a identificação do responsável pela assinatura do contrato, com nome, função e telefone para possível solicitação de informações adicionais de interesse do Tribunal.

### **6.17. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévias?**

- Não.
- Sim. Vistoria facultativa.
- Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

### **6.18. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?**

- Há previsão de critério ou prática sustentável.  
Descrever os critérios adotados:
- Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.  
Justificar a não adoção:
- A contratação se destina ao atendimento ao público, razão pela qual, de acordo com o art. 4º, IV e 8º da Resolução CNJ nº 401/2021, será previsto posto de trabalho a ser ocupado por pessoas aptas em comunicação em Libras.

### **6.19. Análise da divisibilidade da solução**

- É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.  
Neste caso os itens podem ser adjudicados a fornecedores diversos.
- A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor, no caso de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Justificar o agrupamento em lotes:

A solução encontra-se dividida em 1(um) item independente e 1 (um) lote com 3 (três) itens, sendo o primeiro para a prestação dos serviços de tradução e interpretação de LIBRAS ao vivo (presencialmente ou na modalidade remota), e o segundo para prestação dos serviços de LIBRAS, Legendagem e Audiodescrição em conteúdos previamente gravados. Os itens 2 a 4 do "Lote 1" foram agrupados por razões técnicas e econômicas, sob pena de comprometer o conjunto da solução. A inserção de acessibilidade nos vídeos por empresas diferentes poderia comprometer a integridade, a qualidade técnica dos acoplamentos e ainda prejudicar o prazo de execução, uma vez que as etapas teriam que ser sucessivas e não simultâneas. A contratação única para estes itens permite que seja mais atrativa para o mercado e promova preços mais baixos, além de otimizar o processo de gestão e fiscalização do contrato. Ademais, os serviços referentes aos itens 2 a 4 são correlatos e a união deles em um único lote proporciona a contratação de empresas especializadas em acessibilidade, o que poderá, potencialmente, trazer uma melhor qualidade técnica dos serviços.

### **7. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?**

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

### **8. SERÁ UTILIZADO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR, COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS?**

Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que abranjam métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

( x ) Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.

Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços: A qualidade na prestação dos serviços será avaliada pela Fiscalização, tendo por base o quantitativo de horas-base ou minutos de vídeo, conforme o caso, referentes aos serviços prestados, bem assim em relação à qualidade audiovisual da entrega.

### 9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

( ) Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.  
( x ) Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

#### 9.1. Descrever aqui a soluções encontradas:

Solução 1: Contratação por posto de trabalho, com fornecimento de equipamentos.

#### 9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

A contratação de empresa para a prestação de serviços, por demanda, é a melhor opção para as necessidades do Tribunal.

Com efeito, embora na contratação por posto de trabalho haja a vantagem de disponibilidade dos profissionais de tradução no órgão, inclusive para situações imprevistas e urgentes, por outro lado, esse tipo de contrato é mais oneroso para a Administração, especialmente em relação à tradução de LIBRAS, quando deve haver revezamento entre profissionais por intervalo de tempo, o que exigiria a alocação de, pelo menos, 2 (dois) postos de trabalho (em eventos de longa duração, seriam necessários mais profissionais, tendo em vista o limite de jornada). Ademais, os profissionais poderiam ficar ociosos quando não houvesse eventos ou não estivessem sendo realizadas sessões de julgamento.

Além disso, no caso de postos fixos de trabalho, o Tribunal deveria arcar com custos de aquisição ou locação e manutenção de equipamentos para a prestação dos serviços.

Diante do exposto, a contratação dos serviços por hora-base ou por minutos de vídeo, com o fornecimento dos equipamentos necessários, mostra-se mais vantajosa para a Administração, sendo certo que o pagamento refletirá o serviço efetivamente prestado.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### 10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

#### ESTIMATIVA DE PREÇOS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE ANO ELEITORAL

ITEM	VALOR UNITÁRIO ORIGINAL	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL
LIBRAS AO VIVO	215,62	222,84	1036	230.862,24
LIBRAS GRAVADA	38,50	40,65	1200	48.780,00
AUDIODESCRIÇÃO	52,50	53,48	300	16.044,00
LEGENDAGEM	33,00	34,85	550	19.167,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				314.853,74

#### ESTIMATIVA DE PREÇOS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE ANO NÃO ELEITORAL

ITEM	VALOR UNITÁRIO ORIGINAL	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL
LIBRAS AO VIVO	215,62	222,84	465	103.620,60
LIBRAS GRAVADA	38,50	40,65	960	39.024,00
AUDIODESCRIÇÃO	52,50	53,48	480	25.670,40
LEGENDAGEM	33,00	34,85	1000	34.850,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				203.165,00

Obs.: Custos relativos à intérprete de libras em eventos ao vivo obtidos a partir da pesquisa de preços realizada pela SEAQUI no processo SEI n. 0061727-71.2020.6.05.8000 (documento n. 1863860).

Custos relativos a intérprete de libras, audiodescrição e legendagem em conteúdo gravado obtidos a partir do contrato atualmente vigente: CT 044/2022 (documento n. 2018436).

Os valores foram atualizados pelo IPCA, a partir da calculadora do Banco Central do Brasil: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/calculadoradocidadao>

### 11. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO

Não se aplica

### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

### 13. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### INFORMAÇÃO

( ) Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

( x ) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

( ) Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

( ) Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

No caso da contratação em comento, será necessária assinatura de Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz, para os profissionais de LIBRAS, o qual seguirá em anexo ao Termo de Referência.

### 14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:**

( x ) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

( ) Inviável e desnecessária.

Christiany Teixeira Suzart  
Assessora de Comunicação Social e Cerimonial

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO**  
**ANEXO I - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO**

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):

Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial - ASCOM

**1- CONTEXTO**

Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Contratação de serviços de tradução e interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)/Língua Portuguesa (e vice-versa), de Legenda para Surdos e Ensurdecidos (LSE) e de Audiodescrição (AD), nos conteúdos disponibilizados (publicações) e durante as sessões de julgamento e eventos institucionais realizados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	Contratar o bem/serviço necessário para melhor resolução de problema/gargalo identificado no TRE-BA, dentro do prazo necessário, zelando pelo trâmite adequado, de acordo com as especificações exigidas e considerando o melhor custo-benefício.*	O macroprocesso de contratação de um bem ou serviço está demonstrado na figura abaixo. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as O3 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

\*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas o **fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

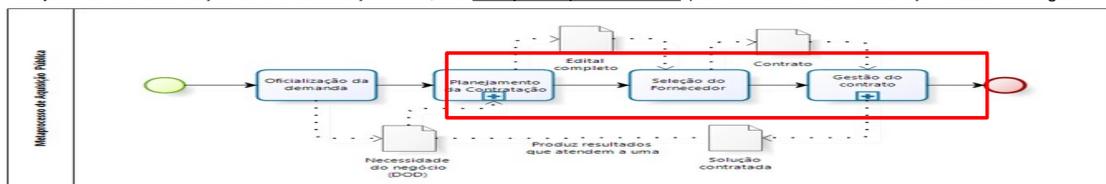


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

**2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO\***

\*Evento de risco é **QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.

**Quais os possíveis eventos de risco que podem ocorrer NESTA contratação?\***

\*Não obstante existirem eventos de riscos comuns a todo macroprocesso de contratação, cada demanda possui suas peculiaridades, portanto existem eventos de risco particulares a cada contratação.

**2.1 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS RISCO COMUNS\***

\*Eventos de Risco levantados e sugeridos pela COGELIC (lista exemplificativa). Ver Guia/Aba desta planilha: "EXEMPLOS DE RISCOS COMUNS".

Já há controles <b>PREVENTIVOS</b> ?	CAUSAS	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles <b>CONTINGENCIAIS</b> ?
<p>Correta identificação da necessidade (demanda da Administração)</p> <p>Realização de estudo técnico preliminar consistente</p> <p>Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado</p>	<p>Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração)</p> <p>Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis</p> <p>Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto</p>	<p>Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</p> <p>Execução contratual</p> <p>Resolução do contrato</p> <p>Responsabilidades apuradas de responsabilidade atual</p>	<p>Contratação de remanescente</p> <p>Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Já há controles <b>PREVENTIVOS</b> ?</p> <p>Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT</p> <p>Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/Unidade</p> <p>Modelos de ETP</p>	<p>Inobservância ao cronograma do PLANCONT</p> <p>Unidade responsável pela realização do ETP</p> <p>Desconhecimento dos modelos de ETP</p>	<p>Atraso na aprovação do ETP</p> <p>Impacto na deflagração do processo de contratação</p> <p>Impacto na entrega do bem/serviço contratado</p> <p>Acumulação de gargalos nas unidades que passam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma</p>	<p>Já há controles <b>CONTINGENCIAIS</b>?</p> <p>Prorrogação excepcional de contrato vigente</p> <p>Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Já há controles <b>PREVENTIVOS</b> ?</p>	<p>CAUSAS</p>	<p>DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO</p>	<p>Já há controles <b>CONTINGENCIAIS</b>?</p>
<p>Já há controles <b>PREVENTIVOS</b> ?</p>	<p>CAUSAS</p>	<p>DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO</p>	<p>Já há controles <b>CONTINGENCIAIS</b>?</p>

Já há controles <b>PREVENTIVO</b> ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles <b>CONTINGENCIAIS</b> ?
Já há controles <b>PREVENTIVO</b> ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles <b>CONTINGENCIAIS</b> ?
Já há controles <b>PREVENTIVO</b> ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles <b>CONTINGENCIAIS</b> ?

**2.2 IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCO PECULIARES À ESTA CONTRATAÇÃO**

Já há controles <b>PREVENTIVO</b> ?	CAUSAS	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR profissionais não habilitados, em desconformidade com as regras de acessibilidade	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles <b>CONTINGENCIAIS</b> ?
Exigência no TR de que os profissionais que prestarão os serviços tenham a formação/capacitação adequadas	Fornecedor não selecionar profissionais qualificados		Serviço prestado em desconformidade, comprometendo a acessibilidade e a imagem do Tribunal.	Ainda não há controles consequencias.
Já há controles <b>PREVENTIVO</b> ?	CAUSAS	Restrição orçamentária que impeça a contratação	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles <b>CONTINGENCIAIS</b> ?
Solicitação de crédito adicional	Cortes significativos no orçamento disponibilizado para a unidade		Impossibilidade de realizar a contratação	Remanejamento de dotações de despesas menos críticas
Já há controles <b>PREVENTIVO</b> ?	CAUSAS	DESCREVA AQUI O EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	Já há controles <b>CONTINGENCIAIS</b> ?

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* <small>*DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).</small>	IMPACTO* <small>*DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).</small>	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - Prestação do serviço por profissionais não habilitados, em desconformidade com as regras de acessibilidade.	1	8	8	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R2 - Restrição orçamentária que impeça a contratação	1	8	8	(Muito)Baixo - MONITORAR	Aceitar
R3 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

R4 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R5 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R6 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

#### 4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO (O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)	PRAZOS DAS AÇÕES (Quando serão realizadas as ações?)	COMUNICAÇÃO 1-Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?
R1			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R2	Capacitação dos servidores da ASCOM para realização de gerenciamento do Facebook Ads e suas ferramentas	Julho a agosto/2023	Não há necessidade de providências de outras unidades, visto que o conhecimento está disponível gratuitamente nas plataformas digitais do Facebook Ads.
R3			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R4			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R5			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R6			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R7			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R8			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R9			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?
R10			Com quem se comunicar? Qual meio? Frequência?

COGELIC - SGA - TRE/BA

**LEVANTAMENTO DE EVENTOS DE RISCO COMUNS A TODO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BEM OU SERVIÇO\***

\*Tabela exemplificativa

CONTROLES PREVENTIVOS (atuam nas CAUSAS a fim de EVITAR que o evento se materialize)	CAUSAS	EVENTOS DE RISCO	CONSEQUÊNCIAS	CONTROLES CONTINGENCIAIS (atuam nas consequências, são previstos com antecedência, mas só entram em ação <b>CASO O EVENTO VENHA A OCORRER</b> visando <b>MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO</b> )
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Atos normativos regulamentadores das contratações Modelos de ETP Disponibilização de check lists Assinatura do gestor convalidando os atos praticados Planejamento estratégico, tático ou operacional com diretrizes claras e objetivas para os gestores Sistema de controles internos estruturados ao longo do processo Treinamento e capacitação Segregação de funções</p>	<p>1) Deficiência na identificação da necessidade (demanda da Administração) 2) Deficiência na fixação dos requisitos mínimos da contratação 3) Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis 4) Elaboração de referência de preços inadequada em face da solução escolhida 5) Deficiência na escolha da solução mais viável, técnica e economicamente, para satisfazer a demanda 6) Elaborar ETP com agrupamento indevido ou parcelamento inadequado. 7) ETP usado como mera formalidade 8) Repetição de estudos anteriores sem que haja pesquisa sobre novas soluções de mercado e/ou normativos existentes ou demonstração de que a solução anteriormente escolhida alcançou os resultados esperados e continua sendo a mais viável</p>	<p><b>Estudo Técnico Preliminar Insatisfatório (ETP deve ser uma PESQUISA ou, como o próprio nome diz, um ESTUDO de mercado que objetiva verificar qual a melhor solução para resolver determinado problema. Essa solução pode ser até mesmo algo que não necessite de contratação. Portanto, ETP NÃO é mero preenchimento de um documento).</b></p>	<p>1) Inconsistências no termo de referência/projeto básico 2) Dificuldade de estimar preço 3) Insuficiência de recursos em face do mal dimensionamento do objeto 3) Excesso de diligências durante a tramitação que atrasam a conclusão e a entrega final do processo; bem/serviço contratado 4) Restrição indevida à competitividade 5) Impugnações e pedidos de esclarecimentos durante a licitação 6) Mandados de segurança/representações em face do edital de contratação 5) Contratações desertas ou fracassadas 5) Contratação de solução inadequada ou insuficiente para atendimento da necessidade do Tribunal 6) Sucessivas alterações contratuais para adequação da solução à real necessidade do órgão 7) Penalizações decorrentes de reiterados descumprimentos contratuais em razão da inviabilidade de execução do objeto</p>	<p>Revisão do ETP Revisão do TR/PB Revisão da minuta do edital Apurar responsabilidade contratual e executar penalizações previstas no TR Responsabilização do agente Repetição da licitação Realizar nova licitação Celebrar contrato emergencial</p>
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Falta de orientação acerca dos normativos internos e do fluxograma do processo de planejamento Ineficiência na comunicação entre atores envolvidos no processo Desinteresse no conhecimento dos normativos e dos modelos de artefatos</p>	<p><b>Desconhecimento do rito processual do planejamento da contratação</b></p>	<p>Atraso na deflagração do processo de planejamento e na elaboração do ETP Atraso na deflagração do processo de contratação Excesso de diligências no processo de planejamento até a aprovação do ETP Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Atraso na conclusão da entrega do bem/serviço contratado Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Treinamento dos servidores das unidades demandantes Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Estruturação da governança de contratações Sistema de gestão colegiada, expressa por meio do Comitê Gestor de Orçamento e Aquisições – CgeOA, apoiado pelo Diretor-Geral, e pelo Conselho de Governança Plano Anual de Contratações – PLANCONT, contendo cronograma das contratações do exercício Acompanhamento dos prazos previstos no PLANCONT Normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação e a elaboração do ETP Monitoramento dos processos de contratações de responsabilidade da Secretaria/unidade administrativa superior à unidade demandante Modelos de ETP Disponibilização de check list</p>	<p>Desconhecimento da estruturação da governança de contratações Inobservância ao cronograma do PLANCONT Inobservância ao normativo interno que disciplina a fase de planejamento da contratação Desconhecimento dos modelos de ETP Excesso de demandas por parte do gabinete e da Secretaria/ unidade administrativa superior à da demandante, ou por parte do CGovTic, responsáveis pela aprovação do ETP Não utilização do check list de aprovação do ETP</p>	<p><b>Atraso na aprovação do ETP</b></p>	<p>Atraso na deflagração do processo de contratação Atraso na entrega do bem/serviço contratado Formação de gargalos nas unidades que processam a contratação, por conta do acúmulo de processos devido ao descumprimento do cronograma Devolução de orçamento não executado</p>	<p>Prorrogação excepcional de contrato vigente Celebração de contrato emergencial</p>
<p>Correta identificação da necessidade (demanda da Administração) Realização de estudo técnico preliminar consistente Utilização dos modelos de ETP Correta delimitação no ETP da qualificação necessária à execução do objeto, em face da legislação vigente e da realidade de mercado</p>	<p>Deficiências na análise da necessidade (demanda da Administração) Deficiência na pesquisa da legislação atinente ao objeto Deficiência na fixação de requisitos de qualificação Deficiência na pesquisa de mercado realizada durante o estudo e na identificação das soluções disponíveis</p>	<p><b>Contratação de fornecedor sem a qualificação necessária</b></p>	<p>Inexecução contratual Rescisão do contrato Reiteradas apurações de responsabilidade contratual Apontamentos pelos controles interno e externo</p>	<p>Contratação de remanescente Celebração de contrato emergencial</p>

### Escala de Probabilidade

DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	NÍVEL
Muito Baixo	Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixo	Não se espera que ocorra.	2
Médio	Pode ocorrer em algum momento	5
Alto	Provavelmente ocorrerá.	8
Muito Alto	Praticamente certa. As circunstâncias indicam claramente a possibilidade do evento ocorrer.	10

NÍVEL	DESCRIÇÃO
1	Muito baixo
2	Baixo
5	Médio
8	Alto
10	Muito alto

### Matriz Impacto x Probabilidade (Nível de Risco)

Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
Impacto	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

### Escala para classificação de níveis de risco

Risco Muito Baixo/Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
-------------------------	-------------	------------	------------------

0– 9,99	10-39,99	40-79,99	80-100
---------	----------	----------	--------

**Critérios para priorização e tratamento de riscos**

Nível de Risco	Descrição	Diretrizes para Resposta
<b>Muito Alto</b>	Nível de risco muito além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado à governança e alta administração e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo.
<b>Alto</b>	Nível de risco além do apetite a risco da organização.	Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado a alta administração e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente de área.
<b>Médio</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
<b>Muito Baixo/Baixo</b>	Nível de risco dentro do apetite a risco da organização.	É possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefícios, como diminuir o nível de controles.

**Respostas a Riscos**

<b>RISCO ALTO</b> - TRANSFERIR - MITIGAR	<b>RISCO MUITO ALTO</b> - EVITAR - TRANSFERIR - MITIGAR
<b>RISCO BAIXO/BAIXO</b> - ACEITAR	<b>RISCO MÉDIO</b> - MITIGAR

- Aceitar
- Mitigar
- Transferir
- Evitar

### Escala de Impacto

IMPACTO
Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.
Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.
Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.
Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.

### Avaliação do Risco do Controle

NÍVEL DE CONFIANÇA	AVALIAÇÃO DO DESENHO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONTROLES (ATRIBUTOS DO CONTROLE)
<b>1 – Inexistente</b> Nível de confiança - 0% (0,0)	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais.
<b>2 – Fraco</b> Nível de confiança - 25% (0,25)	Controles têm abordagens <i>ad hoc</i> , tendem a ser aplicados caso a caso, a responsabilidade é individual, havendo grau de confiança no conhecimento das pessoas, em geral realizado de maneira manual.
<b>3 –Mediano</b> Nível de confiança - 50% (0,50)	Controles implementados mitigam alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes do risco devido a deficiências no desenho ou nas ferramentas utilizadas.
<b>4 – Satisfatório</b> Nível de confiança - 75% (0,75)	Controles implementados e sustentados por ferramentas adequadas e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente.
<b>5 – Forte</b> Nível de confiança - 95% (0,95)	Controles implementados podem ser considerados a “melhor prática”, mitigando todos os aspectos relevantes do risco.

<b>Categorias de riscos</b>	
Riscos estratégicos	São os relacionados à tomada de decisão pela Alta Administração, que podem impactar diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos.
Riscos operacionais	São os relacionados a procedimentos ou processos internos.
Riscos de conformidade	São os relacionados ao não atendimento à legislação, normas e procedimentos vigentes.
Riscos de imagem	São os que podem comprometer a imagem da instituição junto à população ou a outros órgãos da Administração Pública.
Riscos-chave	São os estratégicos e os que, em função do impacto potencial ao TRE-BA, devem ser conhecidos pela Alta Administração.
Riscos de integridade	São os relacionados à corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos de conduta, que possam comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

RISCO DO CONTROLE	
1 (muito alto)	1
0,75 (alto)	2
0,5 (médio)	3
0,25 (baixo)	4
0,05 (muito baixo)	5

1	1
2	0,75
3	0,5
4	0,25
5	0,05